

CONFORME ARTIGO 70 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998 FOI CONSTATADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. O ARTIGO 3º DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- ☐ ADVERTÊNCIA
 ☒ MULTA SIMPLES
 ☐ MULTA DIÁRIA
 ☐ APREENSÃO
☐ DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO
 ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO/ATIVIDADES
☐ EMBARGO
 ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO/ATIVIDADES

01- CPF/CNPJ 944.157.652-20		02- C. IDENT./TÍTULO DE ELEITOR / C. PROFISSIONAL / PASSAPORTE MG: 31459810 SSP/MG	
03- NOME DO AUTUADO ANTONIO DA SILVA HONORIO		04- NATURALIDADE: JOAO LISBOA - MA	
05- FILIAÇÃO LUIZANIMA SOARES DA SILVA			
06- ENDEREÇO RUA PINHEIRO DE MELO Nº 510		07- TELEFONE 195/97400-2045	
08- BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	09- MUNICÍPIO/CIDADE AMATAMI	10- UF MA	11- CEP -
12- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO DIFICULTAR A AÇÃO DO PODER PÚBLICO (AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL).			
INFRAÇÃO DE ACORDO COM O:			
13- ART.	INCISO/ALÍNEA/§	C/ARTIGO	INCISO/ALÍNEA/§
70	§ 1º	-	-
14- ARTIGO	INCISO/ALÍNEA/§	C/ART.	INCISO/ALÍNEA/§
3º	II	77	caput
16- LEI: 9.605/98		17- DECRETO: 6.514/2008	
18- VALOR DA MULTA R\$ 500,00		-	
19- DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS: - FOI AUTUADO POR PORTAR NOTASSEMANAS - AUTO 0001122			
20- COORDENADAS DO LOCAL DA INFRAÇÃO Nº 3º 48' 49,95" W 67º 50' 25,72"		21- MUNICÍPIO/CIDADE AMATAMI	
22- UF MA		23- DATA DA AUTUAÇÃO 23.05.2025	
24- DATA DE VENCIMENTO DA MULTA 72.06.2025		25- VALOR DECLARADO DOS BENS APREENDIDOS: R\$	
26- ASSINATURA DO AUTUADO SEM ECUSO A ASSINAR O AUTO: TESTEMUNHA: PATRICIA DA SILVA ZANETTI			
ARTIGO 103. O AUTUADO PODERÁ NO PRAZO DE VINTE DIAS, DA DATA DA CIÊNCIA DA AUTUAÇÃO, OFERECER DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO			
27- ASSINATURAS E CARIMBOS DOS AUTUANTES IGOR MOTA GARCIA Analista Ambiental/Fiscal DFA/DMCA/FEMARH-RR Matrícula - 042052066 TESTEMUNHA: PATRICIA DA SILVA ZANETTI			